

**PORTRARIA 024/2021 - GP**

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XVI, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Inclui, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

**I. PREGOEIRO:**

Maxmiliano de Souza Lima (*Diretor de Recursos Humanos*)

**II. EQUIPE DE APOIO:**

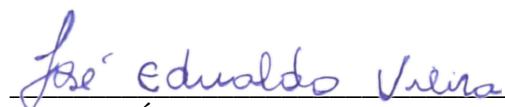
Maria Patrícia Fernandes da Silva (*Chefe de Gabinete*)

Jânio Eduardo Batista (*Assessor Parlamentar*)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelino Vieira-RN, 17 de junho de 2021.



**JOSÉ EDNALDO VIEIRA  
PRESIDENTE DA CMMV**